

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 114 DE 2008

Requer a realização de um seminário junto à Comissão de Legislação Participativa para debater sobre a Polícia que temos, a Polícia que queremos – um olhar da sociedade.

Autoria: Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos/MNDH

Relator: Dep. Chico Alencar

I – RELATÓRIO

A presente sugestão propõe um seminário para tratar da atuação das polícias conforme o artigo 24, inciso XIII do regimento interno da Câmara dos Deputados. E a Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos/ entidade jurídica que representa o Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH o faz por constatar que o tema requer debate e discussões aprofundadas por parte da sociedade civil.

II – VOTO DO RELATOR

O papel das polícias é fazer o controle social, manter a ordem pública, evitar ou investigar crimes e fazer cumprir as leis. Esse papel Constitucional deveria ser cumprido de forma satisfatória, ou seja, mediante os parâmetros legais e respeitando os Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. No Brasil, uma história autoritária interfere até hoje na atuação das polícias. Aliás, com o restabelecimento do chamado Estado Democrático de Direito, a instituição que não foi passada a limpo foi justamente a polícia. Ela permanece como uma instituição resistente a mudanças e, principalmente avessa a ser fiscalizada e ao controle de si mesma.

A instituição policial requer de um lado autonomia em relação aos governos, pois ela deveria servir à sociedade, mas, por outro lado, essa liberdade de ação tem que ser controlada politicamente pela mesma sociedade. É o que chamamos de polaridade positiva e estratégica, que evitaria manobras no aparato policial. No entanto, no cenário atual, o que vemos são policiais trabalhando sem nenhuma fiscalização, seja interna ou externa.

Os policiais são forças de repressão atreladas ao poder executivo dos estados, portanto refém dos seus interesses políticos. O seminário A POLÍCIA QUE TEMOS, A POLÍCIA QUE QUEREMOS – UM OLHAR DA SOCIEDADE, resgata e debate a noção de “polícia da sociedade”. Ele poderá abrir caminhos e pistas para enfrentar essa cruel realidade, a de uma polícia atrelada a governos.

0DA68DB526

Este seminário pode estabelecer uma linha de reflexão que discuta as regras legais do trabalho policial, que avalie os regulamentos organizacionais desta instituição chamada polícia e, mais, que traga para o debate as experiências e práticas efetivas do dia-a-dia da vida deste profissional¹. Fazer este seminário desta forma integrada abre perspectivas para colaboração mais concreta com as instituições policiais.

Um outro aspecto a ser levado em conta é afirmar o profissional policial como um protetor dos direitos e garantias individuais. Neste sentido é preciso reconhecê-lo como um sujeito de direitos que seja capaz de pensar, refletir, criticar e assim intervir em sua instituição com uma brecha de mudanças da mesma. Esse exercício, por mais complexo que pareça, é imprescindível, pois não podemos abdicar desta profissão e nem do profissional. E se a sociedade e o legislativo contribuírem com este perfil cidadão de polícia estaremos assim abrindo possibilidades de mudanças.

No contexto desta nova ordem Constitucional é preciso superar a visão de uma prática policial do “confronto bélico”, perseguidor do “inimigo”, que é típica da influência militarista e arbitrária da época da ditadura. No atual regime democrático urge alterar esta realidade sob pena de continuarmos assistindo todos os dias atos violentos, que atentam aos Direitos Humanos. Precisamos de uma polícia que pratique a cidadania e respeite a dignidade da pessoa humana. Por tudo isso, apresento voto favorável à sugestão do MNDH para realizar com a CLP este seminário sobre as polícias.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.

Deputado CHICO ALENCAR

Relator

¹ REINER, Robert. A Cultura Policial.In: A polícia da polícia. São Paulo: Edusp, 2004. Coleção polícia e sociedade, v 11.